

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Processo nº 7.706/2020
À Pregoeira Oficial,**

DESPACHO

Trata-se de expediente que fora encaminhado a esta Secretaria para análise e manifestação quanto aos documentos apresentados pela licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, para comprovar a qualificação técnica exigida no Pregão Eletrônico nº 012/2020, que tem por objeto para a aquisição de material de consumo (kit merenda), destinados a atender os alunos dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Linhares - ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em respeito ao disposto no artigo 30, da Lei 8.666/93, a título de qualificação técnica, fora exigida da empresa interessada a comprovação de que a participante forneceu, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao objeto, com quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato. O instrumento convocatório estabeleceu que a comprovação devesse ser feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação.

Em tempo, ressalta-se que o quantitativo mínimo exigido fora devidamente justificado previamente, estando em perfeita harmonia com o pressuposto de que, em certos casos, como o dos presentes autos, o cumprimento do objeto depende de presente (ou anterior) experiência de estrutura (pessoal, equipamentos, logística) suficiente a permitir a exequibilidade da prestação em tempo e modo contratados. Ademais, a pretendida contratação se refere a fornecimento de kits merendas que serão destinados a todos os estudantes da rede pública municipal de ensino, exigindo-se a experiência do contratado de modo a garantir o fornecimento em tempo hábil, com qualidade e em perfeitas condições de consumo e condicionamento.

malu

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim, registra-se que a aludida exigência não foi objeto de qualquer questionamento ou impugnação. Portanto, sua exigência mostrou-se adequada para a Administração buscar a melhor proposta, o que se vislumbra, ao menos em tese, pelo número considerável de empresas que participaram da sessão de licitação. No total, foram 11 (onze) empresas licitantes.

Feitas tais considerações, passamos a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS.

Inicialmente, nota-se que quanto ao objeto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante mostram-se semelhantes com o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2020, posto que se referem a gêneros alimentícios semelhantes.

No mesmo sentido, no que tange ao quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, ou seja, 26.000 (vinte e seis mil) unidades de kit merenda escolar, vê-se que a licitante atingiu o percentual solicitado.

A licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, os quais alcançam o quantitativo mínimo exigido. Explica-se:

O quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato corresponde a 26.000 (vinte e seis mil) unidades de kit merenda escolar.

Apenas com um dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante já se supera o quantitativo mínimo exigido, pois a licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS comprova que forneceu durante o transcurso de 12 (doze) meses o quantitativo 96.000 (noventa e seis mil) cestas de alimentos.

malu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assim, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da necessidade de observância dos critérios objetivos previamente estabelecidos no certame licitatório, resta inequivocamente demonstrado que a licitante A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, atendeu a requisito de qualificação técnica, seja quanto ao objeto da licitação, seja quanto ao quantitativo mínimo do objeto do contrato.

Linhares/ES, 23 de julho de 2020.



MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RAYAN DARWIN RIOS ALVES - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.889.192/0001-34**, cujo tipo societário e a denominação social foram alterados para **A Popular Cestas Básicas de Alimentos** sob o mesmo CNPJ, assinou o Contrato nº 03/2018 com a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH/DF em 06/02/2018.

O contrato teve por objeto a aquisição de cesta de alimentos, contendo: arroz parbolizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina, sardinha, sal, café e leite, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2017-SCG/SEPLAG (doc. SEI nº 4818887) e a Proposta (doc. SEI nº 4819137).

O contrato teve sua vigência durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 06 de fevereiro de 2018, findando-se, dessa forma, no dia 06 de fevereiro de 2019.

A prestação se deu conforme explicitado no quadro abaixo:

QUANTIDADES DE CESTAS FORNECIDAS		
Mês	Quantidade	Valor R\$
FEVEREIRO/2018	8.000	1.080.000,00
MARÇO/2018	5.000	675.000,00
ABRIL/2018	3.000	405.000,00
MAIO/2018	2.000	270.000,00
JUNHO/2018	8.000	1.080.000,00
JULHO/2018	8.000	1.080.000,00
AGOSTO/2018	8.000	1.080.000,00
SETEMBRO/2018	8.000	1.080.000,00
OUTUBRO/2018	8.000	1.080.000,00
NOVEMBRO/2018	8.000	1.080.000,00
DEZEMBRO/2018	8.000	1.080.000,00
JANEIRO/2019	8.000	1.080.000,00
FEVEREIRO/2019	14.000	1.890.000,00
TOTAL	96.000	12.960.000,00

Por oportuno, ressaltamos que a empresa **A Popular Cestas Básicas de Alimentos** cumpriu satisfatoriamente os compromissos com capacidade técnica, operacional e administrativa nos serviços prestados, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nada que a desabone.

Brasília, 09 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Luciana Carvalho Dias

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional do DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Rua 02 de outubro, nº 220, Vila maquine

Mariana – MG – CEP 35420-000

Telefone: 31-35582585

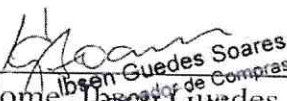
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, Praça JK, S/Nº, Centro, Mariana -MG, inscrita no CNPJ:18.295.303/0001-44 DECLARA para os devidos fins que a empresa RAYAN DARWIN RIOS ALVES-EPP inscrita no CNPJ: 23.889.192/0001-34, sediada Avenida Professor Rubens Costa Romanelli nº25 Bairro: Kennedy Contagem-MG, inscrita no CNPJ 23.889/0001-34, forneceu a nossa Prefeitura Cestas Básicas no período de Agosto de 2017 até a presente data, através do PRG 92/2016 e Contrato nº 245/2017 com os seguintes produtos:

QUANTIDADE	PRODUTO
19.200 PCTS	Arroz Agulhinha tipo 1 pacote de 5kgs
19.200 KG	Feijão Carioca Pacote de 1kg
9.600 PCTS 5KG	Açúcar Cristal Pacote de 5kg.
19.200 PCTS	Cafê Pacote de 500 Gramas.
9.600 PCTS	Farinha de Milho 500 Gramas.
19.200 PCTS	Macarrão Espaguete Pacote de 500 Gramas
9.600 KG	Sal Refinado Pacote de 1kg.
9.600 Unidades	Polpa de Tomate Embalagem de 520 Gramas.
19.200 Unidades	Óleo de Soja Pet de 900 ml.
28.800 Unidades	Sardinha em Óleo lata 130 Gramas.
9.600 KG	Fubá Mimoso Pacote de 1kg.
9.600 Unidades	Tempero Pacote de 300 Gramas.
9.600 Unidades	Biscoito Creme Cracker Pacote de 400 Gramas.
9.600 Unidades	Biscoito Maisena Pacote de 400 Gramas.
38.400 PCTS	Leite em Pó Pacote de 400 Gramas.
28.800 PCTS	Sabão Barra Pacote de 200 Gramas.

Atestamos ainda que os referidos produtos foram entregues dentro do prazo sendo de boa qualidade, totalizando 9.600 (nove mil e seiscentos) cestas básicas.

Mariana, 02 de Maio de 2018.


Nome: Ibsen Guedes Soares
Cargo: Coordenador de Compras e